

São 800 vagas para Guarda-Vidas dos Bombeiros e 2000 para soldados da PM

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Secretaria de Segurança Pública - SP

O Corpo de Bombeiros abriu concurso para 800 vagas de Guarda-Vidas por Tempo Determinado (GVTD) para atuar durante as operações Verão e Praia Segura. O salário é de R\$ 1.200 mais benefícios. As inscrições vão até 13 de novembro. Para se candidatar a uma vaga é necessário ter 18 anos, ensino fundamental completo, não ter antecedentes criminais e estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.

Além de realizar salvamentos, o guarda vidas irá auxiliar na proteção e orientação de banhistas entregando folhetos e reforçando a vigilância das praias. O processo de seleção é dividido em duas fases. Na primeira, o candidato passará por uma prova física na qual terá que de correr um percurso de mil metros na areia da praia, em um tempo máximo de oito minutos. Depois terá que

nadar 200 metros em uma piscina, em seis minutos. Os selecionados nesta fase passarão por treinamento durante três semanas, onde serão avaliados em outras provas teóricas e práticas. As inscrições podem ser feitas no site do Corpo de Bombeiros, ou pessoalmente, das 9 às 18 horas, em alguns postos da instituição.

Inscrições para soldado da PM terminam sexta

As inscrições do concurso da Polícia Militar para 2 mil vagas de soldado encerram-se amanhã, dia 7. Interessados podem se cadastrar apenas no site da Vunesp. A remuneração inicial para o cargo é de R\$ 2.901,03, contando com o adicional de insalubridade de R\$ 543,27. Após aprovados em todas as etapas do concurso, os alunos passarão pelo Curso Superior de Técnico de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública, com duração média de um ano, na Escola Superior de Soldados

(ESSd). O curso confere ao formando o grau de Técnico de Nível Superior em Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública. As inscrições começaram no início de outubro. A abertura do processo seletivo foi autorizada pelo Governo do Estado em janeiro deste

ano. Para concorrer, é necessário ser brasileiro, ter concluído o Ensino Médio, estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, ter entre 18 e 30 anos, além de não possuir antecedentes criminais. A altura mínima para homens é de 1,65 m de altura e, para mu-

lheres, 1,60 m. É preciso também ser habilitado em qualquer categoria da Carteira de Motorista entre "B" e "E". Se for agente público, não pode ter respondido ou estar respondendo a processo administrativo. Os candidatos serão avaliados em uma prova

escrita, com questões objetivas, e redação. Os aprovados passarão por teste físico para verificar o condicionamento físico, além de exames de saúde e psicológico. A última etapa é um processo de investigação social e análise de documentos e títulos.

publicações



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.567/0001-72

Site: www.camarapedranopolis.com.br - www.cmpedranopolis.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpedranopolis.sp.gov.br

RUA ARLINDO COELHO, 489 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3838-1173 - CEP 15630-000 - PEDRANÓPOLIS - SP

AUTÓGRAFO N° 43 – DE 20 DE AGOSTO DE 2014

Projeto de Lei nº 38 – de 14 de agosto de 2014

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”

A MESA da Câmara Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Pedranópolis, em Sessão Legislativa Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2014, aprovou e ela decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

0208 – Setor de Agricultura e Abastecimento

020800 – Setor de Agricultura e Abastecimento

20.605.0010.1027.0000 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 33.000,00

Fonte Recursos: 0.01.00 – Código de Aplicação: 110.000 – GERAL TOTAL

Parágrafo único - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

0202 – Setor de Finanças

020200 – Setor de Finanças

28.846.0013.1014.0000 – Termos de Convênio – Contrapartida Municipal

55 - 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.000,00

Fonte Recursos: 0.01.00 – Código de Aplicação: 110.000 – GERAL TOTAL

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

0204 – Setor de Saúde - Administração

020403 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0005.2041.0000 – Atenção Básica à Saúde – Vig. Alim. Nutr. c/ Adesão PMAQ-AB

165 - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 13.000,00

Fonte Recursos: 0.05.13 – Código de Aplicação: 300.024 – Vig. Alim. e Nutr. com Adesão-PMAQ-AB

Art. 2º - Fica ainda autorizado por esta Lei à inclusão do novo Projeto na LDO/2014, bem como na LOA/2014.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedranópolis, 20 de agosto de 2014.

Antonio Ferreira dos Santos Antonio Cirino de Souza Neto

Presidente

1º Secretário

Uma publicação: quinta-feira, dia 06 de novembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.428.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.116.567/0001-72

Site: www.camarapedranopolis.com.br - www.cmpedranopolis.sp.gov.br

E-mail: camara@cmpedranopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO N° 45 – DE 20 DE AGOSTO DE 2014

Projeto de Lei nº 40 – de 15 de agosto de 2014

“Autoriza o Município a repassar recursos financeiros a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis – CNPJ 01.384.628/0001-09, objetivando prestar atendimento a pessoas com deficiência, surdez e dá outras providências”

A MESA da Câmara Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Pedranópolis, em Sessão Legislativa Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2014, aprovou e ela decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar Recursos Financeiros, no valor mensal de R\$ 60,00 (sessenta reais) à organização não governamental denominada de Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis – APADAF, CNPJ 01.384.628/0001-09, com sede à Av. Manoel Marques Rosa, nº 899, Bairro Centro, em Fernandópolis – SP.

Art. 2º - Os valores constantes do artigo primeiro tem por única e exclusiva finalidade, gerenciamento e manutenção da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis/ APADAF, entidade civil, sem fins lucrativos, que presta atendimento a Pessoa com Deficiência Auditiva e ou Surdez, ficando o Município autorizado a firmar e ou editar Termo de Convênio com a entidade referida.

Art. 3º - A entidade beneficiada por esta lei deverá prestar contas à Prefeitura Municipal, do recebimento e destinação dos recursos até o final de cada exercício, a falta de prestação de contas implicará na impossibilidade de concessão de novos recursos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da manutenção deste convênio serão suportadas pelas dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedranópolis, 20 de agosto de 2014.

Antonio Ferreira dos Santos

Antonio Cirino de Souza Neto

Presidente

1º Secretário

Uma publicação: quinta-feira, dia 06 de novembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.428.

CANAL 10

A 1ª TV de Fernandópolis

www.canaldez.com.br

Acompanhe a nossa programação também pelo site que foi totalmente remodelado.

Castilho Veículos

Fone: (17) 3463-3431

Rogério Castilho

9101-9393

VÉHICULOS	ANO	COMB.	COR	OPCIONAL	VALOR
VECTRA	2006	FLEX	PRATA	COMPLETO AUTOMATICO	R\$ 28.500,00
SAVEIRO	2011	FLEX	BRANCA	COMPLETA EXTENDIDA	R\$ 26.800,00
GOLF	2009	FLEX	PRATA	1.6 COMPLETO	R\$ 29.000,00
POLO	2007	FLEX	PRETO	SEDA 1.6 MANUAL	R\$ 26.000,00
KOMBI	2004	ALCOOL	BRANCA	9 PASSAGEIROS	R\$ 17.500,00
PASSAT	2000	GASOL	PRETO	COMPLETO	R\$ 21.000,00
UNO	1997	GASOL	VINHO	2 PORTAS	R\$ 7.500,00
UNO	2000	GASOL	BRANCO	2 PORTAS	R\$ 8.500,00
UNO	2006	GASOL	BRANCO	2 PORTAS	R\$ 12.500,00
ECOSPORT	2008	FLEX	PRETA	FREE STYLE 1.6 COMPLETA	R\$ 32.500,00
PAMPA	1996	GASOL	AZUL	1.8 LS	R\$ 9.000,00
FRONTIER	2012	DIESEL	BRANCA	ATTACK	R\$ 82.900,00
ELANTRA	2013	GASOL	PRATA	COMPLETA AUTOMÁTICO	R\$ 71.000,00
PAJERO	2011	DIESEL	PRETA	SPORT 2.5 HPE 4X4	R\$ 70.000,00
PEUGEOT 206	2003	GASOL	AZUL	4 PORTAS COMPLETO-DIREÇÃO	R\$ 11.900,00
SPRINTER	2011	DIESEL	PRATA	VAN PASSAGEIRO	R\$ 110.000,00
MERCEDES	2010	DIESEL	BRANCA	BAU	R\$ 72.000,00
BMW	2010	GASOL	PRATA	320 AUTOMÁTICA	R\$ 62.000,00
MOTO BMW GS	2010	GASOL	VERMELHA	650CC	R\$ 21.500,00
KASINSKI	2010	GASOL	PRETA	MIRAGE 150	R\$ 3.600,00
MASTER	2007	DIESEL	BRANCA	CARGA	R\$ 42.500,00
COROLLA	2003	GASOL	PRETO	COMPLETO	R\$ 23.000,00
HILUX SW4	2011	DIESEL	BRANCA	3.0 SRV 4X4 AUTOMÁTICO	R\$ 130.000,00
CIVIC	2005	GASOL	AZUL	AUTOMÁTICO	R\$ 25.000,00

Av. Getúlio Vargas, 515 - Jd. Paulista - CEP 15600-000 - Fernandópolis-SP

D'Auto Som

Venda e Instalação de Som e Acessórios Automotivos

(17) 3462-7416

Preço a Prazo Em Até 12X no Cartão

www.dautosom.amawebs.com

Rua Edio Alves de Oliveira, 938 - Jd. América - Fernandópolis/SP

(Próximo ao Araká Máquinas)

publicações

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDRANÓPOLIS**

Estado de São Paulo

CNPJ 63.893.929/0001-07

EDITAL PÚBLICO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei nº 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos vierem o presente. Extrato do aditamento de Contrato ou dele conhecimento tiverem que se processou pela Prefeitura Municipal de Pedranópolis, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2013

CONTRATO: 10/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

CONTRATADA: ELISSANDRA MARA BUENO DE CARVALHO, brasileira, solteira, residente e domiciliada, no Sítio duas Irmãs, Estrada Municipal João Savoine, Estrada em Terra que o liga o Distrito de Santa Izabel ao Povoado de Dulcelina, Município de Pedranópolis – SP, portadora do R.G. nº 29.587.193-3/SSP/SP e CPF: 219.728.588-80.

Objeto: Locação uma casa, situada na Rua Nene Frei de Lima, nº 270, Distrito de Santa Izabel do Marinheiro, para abrigar o PAS do Distrito de Santa Izabel do Marinheiro.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, ou seja, de 03 de setembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

VALOR DO ALUGUEL – O valor do aluguel mensal, pelo uso do objeto desta locação é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: que será pago até o dia 10 do mês imediatamente posterior à vencido.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2014.

PUBLICAÇÃO: Jornal "O Extra"

Pedranópolis, 01 de setembro de 2014.

JOSE ROBERTO MARTINS
Prefeito MunicipalUma publicação: quinta-feira, dia 06 de novembro de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.428.**MUNICÍPIO DE MERIDIANO**

Estado de São Paulo

COMUNICADO**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Convivência do Idoso, com o fornecimento de material e mão de obra, conforme Convênio Processo SEDS/Nº 352/2013 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

A Comissão Permanente de Licitações – CPL, diante do recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA COTENG LTDA – ME, decidiu manter a inabilitação da mesma. Ficam assim convocadas as empresas habilitadas JCA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – EPP, FLORECON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, NPROIDE CONSTRUÇÕES LTDA – ME e CONSTRUTORA LUPPO BRITO LTDA, a comparecerem na Sede do Município no dia 11/11/2014 às 09h00m para a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, onde deverão apresentar declaração que mantém os preços que estão nos envelopes sob a guarda do Município de Meridiano ou apresentarem nova proposta.

Meridiano/SP, 05 de novembro de 2014.
IVONE DE LIMA SAVAZI
Presidente da ComissãoUma publicação: quinta-feira, dia 06 de novembro de 2014.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.428.**DR. LUIZ CARLOS
BARBOSA MARTINS**

Clínico Geral e Endodontista

(17) 3442-2261

Atende particular e convênio

Av. Amadeu Bizelli, nº 978

Centro - Fernandópolis-SP

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial

Rua Rio de Janeiro, 1755 - Centro - Fernandópolis - SP - CEP 15600-000 - Tel. (17) 3442-5838 - www.rifermfernopolis.com.br



- EDITAL -

(LOTEAMENTO "RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA")

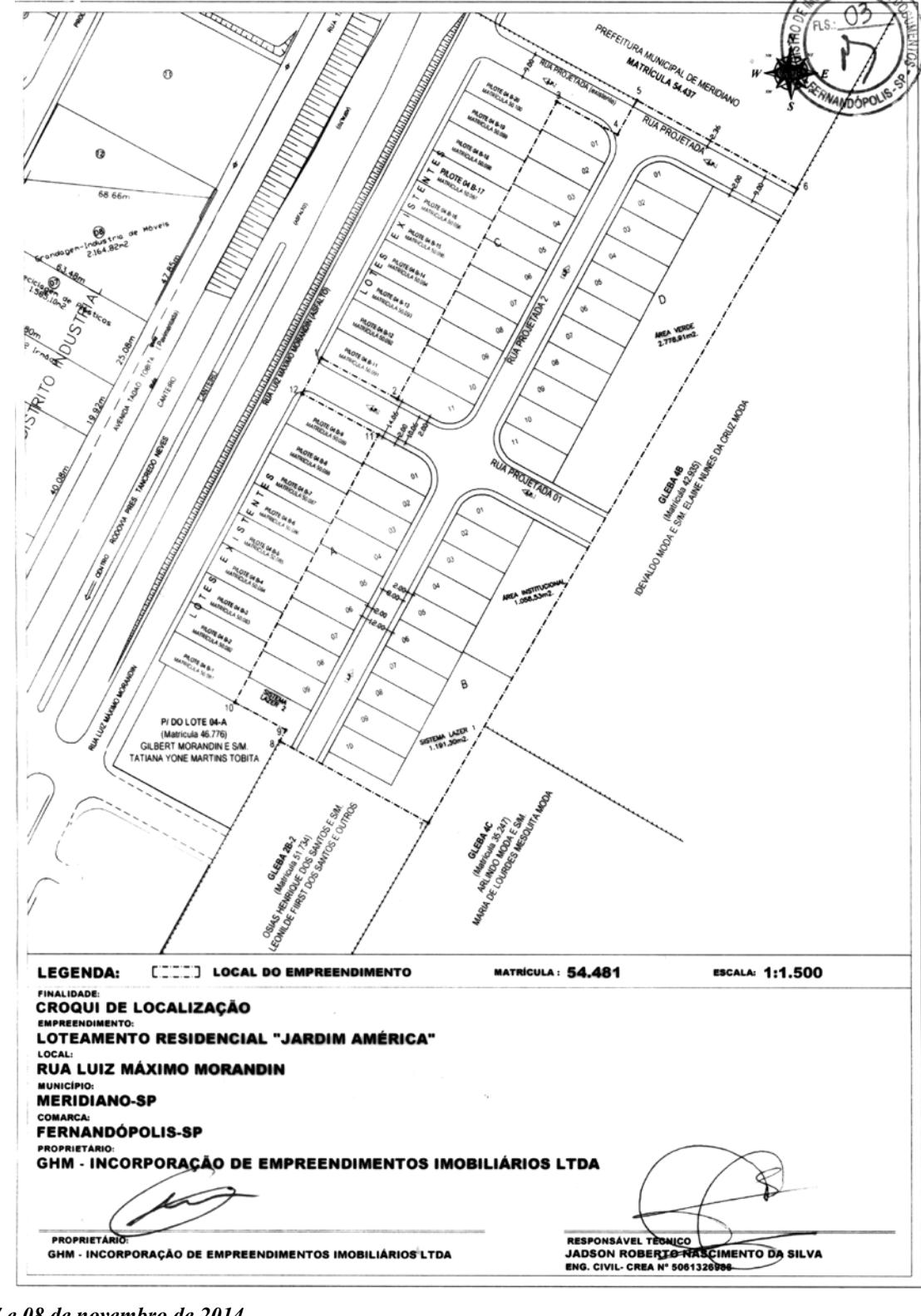
RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis – Estado de São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pela proprietária **GHM - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 17.955.796/0001-39, com sede na cidade de Meridiano-SP, na Rua Luiz Máximo Morandin, nº 2.076, Sala 03, Centro, neste ato representada pelos sócios Giovani Henrique Morandin, RG nº 19.243.918-2-SSP/SP e CPF nº 171.077.168-24, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de Meridiano-SP, na Rua Luiz Máximo Morandin, nº 2.020, Centro e Júlio Cesar Morandin, RG nº 22.349.782-4-SSP/SP e CPF nº 181.477.938-80, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Fernandópolis-SP, na Rua Moacir Ribeiro, nº 493, Vila Esplanada, foi apresentado neste Registro Imobiliário, o memorial e demais documentos exigidos pelo artigo 18, da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, que se encontram à disposição dos interessados para exame, acompanhados de requerimento para o registro do **LOTEAMENTO** denominado **"RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA"**, do imóvel objeto da **matrícula 54.481**, deste Registro Imobiliário, consistente em: "um terreno situado no **perímetro urbano da cidade de Meridiano-SP**, constante de **parte do lote 04-B (quatro-B)**, designado de **parte 10**, e **gleba 2B-1**, situado do lado par da **Rua Luiz Máximo Morandin**, com a área de **21.170,68 m²** (vinte e um mil, cento e setenta metros e sessenta e oito decímetros quadrados), dentro das seguintes medidas e confrontações: "inicia no ponto 1, localizado no alinhamento da Rua Luiz Máximo Morandin, com a divisa da parte do lote 04B, designado de parte 11, objeto da matrícula 50.091; daí, segue por esta divisa até o ponto 2, com o azimute de 118° 23' 15", numa extensão de 30,00 metros; daí, deflete à esquerda seguindo até o ponto 3, localizado no alinhamento da Rua Projetada, com o azimute de 28° 23' 15", numa extensão de 117,20 metros, confrontando com partes do lote 04-B, designados de partes 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20; daí, deflete à direita, seguindo pelo alinhamento da Rua Projetada, até o ponto 4, com o azimute de 118° 23' 17", numa extensão de 23,80 metros; daí, deflete à esquerda, seguindo ainda pelo alinhamento da Rua Projetada, até o ponto 5, com o azimute de 29° 16' 42", numa extensão de 13,60 metros; daí, deflete à direita seguindo até o ponto 6, com o azimute de 118° 51' 38", numa extensão de 63,31 metros, confrontando com o imóvel da matrícula 54.437; daí, deflete à direita seguindo até o ponto 7, com o azimute de 210° 18' 34", numa extensão de 254,89 metros, confrontando com a gleba 4B, da matrícula 42.935 e com a gleba 4C, objeto da matrícula 35.247; daí, deflete à direita, seguindo até o ponto 8, com o azimute de 298° 47' 56", numa extensão de 58,72 metros, confrontando com a gleba 2B-2, da matrícula 51.734; daí, deflete à direita seguindo até o ponto 9, com o azimute de 29° 16' 42", numa extensão de 4,43 metros, confrontando com parte do lote 04, designado de parte A, da matrícula 46.776; daí, deflete à esquerda, seguindo por esta confrontação até o ponto 10, com o azimute de 298° 29' 16", numa extensão de 20,11 metros; daí, deflete à direita seguindo até o ponto 11, com o azimute de 28° 23' 17", numa extensão de 105,53 metros, confrontando com partes do lote 04-B, designados de partes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9; daí, deflete à esquerda seguindo até o ponto 12, localizado no alinhamento da Rua Luiz Máximo Morandin, com o azimute de 298° 23' 17", numa extensão de 30,00 metros, confrontando com parte do lote 04-B, designado de parte 9; e; daí, deflete à direita, seguindo pelo alinhamento da Rua Luiz Máximo Morandin, até o ponto 1, onde teve início esta descrição, com o azimute de 28° 23' 17", numa extensão de 14,06 metros". O loteamento é constituído por 41 lotes, divididos em 04 quadras, com a área de 10.616,27 m², sistema viário, com a área de 5.259,12 m², área institucional, com a área de 1.058,53 m², área verde, com a área de 2.778,91 m² e sistemas de lazer 1 e 2, com a área de 1.457,85 m²,

perfeitamente caracterizado no memorial descritivo e planta apresentados para registro, que foram devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Meridiano-SP, e demais órgãos competentes, conforme croqui anexo. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no quadro de avisos deste cartório e publicado por três (03) dias consecutivos pela imprensa local, podendo o registro ser impugnado dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Ultimado o prazo sem impugnação, será efetivado o registro do **LOTEAMENTO**, nos termos do artigo 19, da referida Lei 6.766/79. Dado e passado nesta cidade de Fernandópolis-SP, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e catorze (2014).- Eu, Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão), Oficial, digitei, conferi, dou fé, subscrevi e assinei.

RICARDO ALEXANDRE BARBIERI LEÃO

Oficial de Registro



Três publicações: dias 06, 07 e 08 de novembro de 2014.

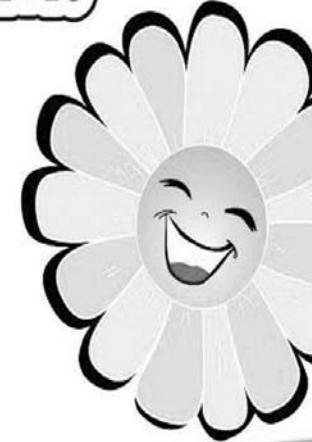
1ª publicação: quinta-feira, 06 de novembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.428.



Quando a APAE ligar

diga SIM!



Nossa Central de Doações terá prazer em te mostrar nosso trabalho!



(17) 3465-1150 - (17) 3465-1151

A primeira escola ninguém esquece...
EDUCAÇÃO INFANTIL

Av. Eurípedes José Ferreira, 779

3442-2945/3442-5060



Uma publicação: quinta-feira, dia 06 de novembro de 2014.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.428.

